

REQUERIMENTO Nº , de 2009
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 5.951, de 2009, com o Projeto de Lei nº 5.780, de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 e 143 do Regimento Interno, solicito a tramitação conjunta dos seguintes projetos, tendo em vista a correlação de interesses entre ambos, a saber:

Projeto de Lei nº 5.951, de 2009, que “dispõe sobre o uso de meio eletrônico nos Registros Públicos, adota providências adicionais para a segurança jurídica e celeridade das transações imobiliárias, e altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e dá outras providências”; e

Projeto de Lei nº 5.780, de 2009, que “dispõe sobre a informatização dos serviços notariais e de registros”.

A justificação do Projeto de Lei nº 5.951, de 2009, demonstra que “a presente proposição visa promover o uso do meio eletrônico nos Registros Públicos de natureza econômica e adotar providências adicionais para a segurança jurídica e celeridade no registro das transações eletrônicas, em especial as imobiliárias”. De modo semelhante, o Projeto de Lei nº 5.780, de 2009, menciona que “as alterações propostas visam impor a automação dos serviços prestados pelos oficiais de registro de forma mais efetiva, inclusive com

fornecimento de certidões via internet”, demonstrando a identidade de propósito entre as propostas.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2009.

Deputado **PAES LANDIM**